

CONFLITO E COORDENAÇÃO FEDERATIVA NOS INVESTIMENTOS FEDERAIS EXECUTADOS POR MUNICÍPIOS

Paulo de Tarso Frazão Linhares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea. *E-mail*: <paulo.tarso@ipea.gov.br>.

Pedro Lucas de Moura Palotti

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diest/Ipea. *E-mail*: <pedro.palotti@ipea.gov.br>.

Roberto Pires Messenberg

Técnico de planejamento e pesquisa na Diest/Ipea. *E-mail*: <roberto.messenberg@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2725>

Em que pese a vasta literatura dedicada ao estudo da coordenação federativa e de sua influência sobre as políticas públicas de maneira geral, até o presente momento poucos estudos procuraram lidar diretamente com os problemas associados a uma determinada ação pública no Brasil – qual seja, a atividade de investir – condicionada pela variedade dos níveis prevalentes de governança federativa. Neste texto, o objeto de estudo é justamente a coordenação federativa no Estado brasileiro por meio do acompanhamento dos investimentos públicos em infraestrutura urbana executados pelos municípios (com recursos das transferências voluntárias da União). O texto aborda, assim, os aspectos institucionais e econômicos do Estado federativo brasileiro segundo a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no contexto da coordenação vertical dos investimentos em infraestrutura urbana. Estudos anteriores mostraram que os benefícios da eficiência econômica nesse tipo de investimento entre 2013 e 2015 – possibilitados pela intermediação e administração dos recursos federais pela Caixa Econômica Federal (CEF) – dependeram muito de aspectos institucionais locais da coordenação federativa (Linhares e Messenberg, 2020). Com base em novas evidências, este texto examina o estado de execução local dos projetos de investimentos federais no período 2015-2019. Para esta análise, foram utilizados dados reunidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o *status* das obras financiadas pelo governo federal. Avalia-se então o desempenho mais recente desses projetos *vis-à-vis* o desempenho dos investimentos federais

como um todo – e, em particular, daqueles constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Desse modo, infere-se o alcance no período do efeito da alternância do estado da coordenação federativa sobre os determinantes da eficiência observada na execução municipal dos investimentos federais. Conclui-se que dificuldades técnicas e restrições orçamentárias impactaram fortemente (de forma abrangente, mas diferenciada) o desempenho dos investimentos executados com recursos federais, como reflexo da alternância no estado da coordenação federativa. Por fim, recomenda-se a regularização (caso a caso) do financiamento de obras recuperáveis e a busca de aperfeiçoamentos na coordenação vertical para a execução bem-sucedida dos projetos financiados com recursos federais.

REFERÊNCIAS

LINHARES, P. T.; MESSEMBERG, R. P. Desenvolvimento e Cooperação Federativa no Brasil: aspectos institucionais, eficiência econômica e equidade distributiva. *In*: MAGALHÃES, L. C. G.; PINHEIRO, M. M. S. (Org.). **Instituições e desenvolvimento no Brasil**: diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020. p. 237-258.